



Moçambique

Director: **JOÃO MANASSES** • Nº 198 • Quarta-feira, 5 de Julho de 2017 • www.portaldogoverno.gov.mz • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



BM À ALTURA DOS DESAFIOS FINANCEIROS

Págs. 8 e 9

**Vontade política fundamental
para silenciar armas em África**

Págs. 4 e 5

**Ex-mineiros já recebem
pensões no país**

Pág. 7

ESTA EDIÇÃO CONTÉM SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - UFSA

GOVERNO REVÊ LEI QUE CRIA TRIBUNAIS DE TRABALHO

Reunido na sua 22.ª sessão ordinária, O Conselho de Ministros aprovou esta terça-feira a proposta de lei de revisão dos Tribunais de Trabalho no país, com vista a enquadrá-los no actual regime jurídico, social, económico e responder às exigências do sector laboral.

Embora não existam no país Tribunais de Trabalho, há uma lei datada de 1992 que cria estas instituições com vocação para dirimir conflitos laborais, mas está a mostrar-se caduca e pode não ser mais aplicável aos aspectos actuais, segundo explicou a porta-voz do Conselho de Ministros, Ana Comoana.

"A lei não sofria ajuste desde a sua criação em 1992, o que causa desajuste em diversos aspectos como tribunais especializados a tratar de assuntos laborais, a criação e o funcionamento das secções, entre outros desajustes", explicou Ana Comoana, que é também vice-ministra da Cultura e Turismo.

Assim, a proposta de lei deverá ser submetida à Assembleia da República para aprovação.

Na companhia deste instrumento ao Parlamento, o Governo deverá canalizar as resoluções que ratificam os protocolos de 2002 sobre a segurança, a saúde dos trabalhadores e o ambiente de trabalho; e o



Porta-voz do Conselho de Ministros, Ana Comoana

relativo ao quadro promocional para a segurança e saúde da Organização Internacional do Trabalho.

Ainda na sessão de ontem, o Governo reviu as leis 7/2009 e 3/2011, sobre o estatuto dos magistrados judiciais, com o objetivo de melhorar o estatuto destes profissionais no que diz respeito ao sistema de Administração da Justiça, proximidade ao cidadão, transparência e integridade do judiciário.

O Governo apreciou e aprovou ainda o decreto que altera os artigos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete e onze do regulamento sobre o sistema de matrículas de veículos automóveis e reboques, aprovado pelo Decreto 51/2007, que versa sobre as regras de aprovação das marcas e modelos de automóveis, motociclos, ciclomotores, tractores, máquinas industriais, e revoga o artigo 19 do regulamento do Código da Estrada, de 6 de Novembro de 1959.

Face à iminente seca

INGC ALERTA PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS

As comunidades localizadas nas regiões sul e centro do país sofrerão novamente do fenómeno "El Niño", caracterizado por escassez de chuvas, nos próximos meses.

Para fazer face a este fenómeno, que afectou o país em 2015 e 2016, provocando bolsas de fome, estão a ser treinadas diversas comunidades em matérias de conservação de alimentos e gestão da água, de modo a estarem preparadas para a seca que deverá ocorrer entre os meses de Outubro, Novembro e Dezembro, segundo apontam as previsões do Instituto Na-

cional de Meteorologia.

Segundo o porta-voz do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC), Paulo Tomás, as previsões do INAM não são definitivas, mas a sua instituição já está posicionada nos distritos que foram mais assolados pela seca na época de 2015/2016.

"Temos de ter uma abordagem mais proactiva e não reactiva", frisou, acrescentando que, por exemplo, o sector da Saúde já está a trabalhar em coordenação com o Secretariado Técnico de Segurança Alimentar (SETSAN) na componente de desnutrição, estando a aconselhar as comunidades a fazerem uma melhor gestão das suas co-

lheitas na presente campanha agrícola.

Os aconselhamentos consistem em informar as populações a não comercializarem todos os excedentes agrícolas, priorizando a conservação em celeiros para alimentação.

A Direcção Nacional das Águas está também no campo a sensibilizar as pessoas a fazerem melhor racionalização deste líquido precioso e equacionando abertura de mais furos de água para abastecer as comunidades afectadas pela seca passada. Por outro lado, a fonte disse que informação mais precisa sobre este evento será divulgada um pouco antes desse

período, depois da reunião que geralmente acontece juntando os serviços de meteorologia da região da SADC, para partilha de instruções e lançamento da projecção da época chuvosa.

Refira-se que a última seca registada em 2015/2016 deixou cerca de 1,5 milhão de pessoas das regiões sul e centro do país em insegurança alimentar e a viver de ajuda.

No sector da agricultura registou-se perda de cerca de 867 mil hectares de culturas diversas, afectando 471 mil agricultores, e matou 5 mil cabeças de gado, com grande impacto nas províncias de Gaza, Maputo e Inhambane.



Mesmo com limitação de fundos

AP DE MAPUTO FISCALIZA ACTIVIDADES DO GOVERNO

Texto: Leonildo Balango

Foto: Januário Magaia



Mesmo com dificuldades financeiras, a 5.ª Sessão da Assembleia Provincial de Maputo teve lugar há dias

A insuficiência de fundos decorrente da crise financeira que o país vive nos últimos anos não limitou nem dificultou a fiscalização das actividades do Governo da província de Maputo pela Assembleia Provincial local, em 2016, segundo defendeu há dias o presidente deste órgão, João Matola. Falando no decurso da 5.ª Sessão da Assembleia Provincial de Maputo (APM), a fonte referiu que o órgão que dirige recebeu apenas 61 milhões de meticais, valor insuficiente para as várias actividades das comissões de trabalho, bem como para a realização da própria sessão plenária.

Aliás, em condições normais, a 5.ª sessão deste órgão devia ter-se realizado em Março ou Abril, mas devido a limitações orçamentais só veio a ter lugar no final de Junho, estando tremida a realização da 6.ª, em Setembro ou Outubro.

"De um modo geral, importa frisar que as actividades planificadas pela APM em 2016 foram realizadas com satisfação, tomando em consideração os recursos financeiros atribuídos ao órgão", disse, explicando que as deslocações dos

membros aos distritos para supervisão das actividades do Governo não tiveram cobertura de ajudas de custo.

"Explicámos a situação e eles e, compreendendo, foram ao terreno", disse.

Entretanto, o cenário condicionou a finalização do edifício do órgão, cujas obras estão a 75 por cento e deviam ter sido entregues nos finais do ano passado. Neste momento, as obras estão paradas. A sessão da APM tinha em vista, de entre outros pontos, apreciar e aprovar o informe do Governo sobre o impacto da estiagem neste ponto do país; apreciar o balanço do Plano Económico e Social e o Orçamento de 2016, e o balanço das actividades do órgão referentes a 2015.

No que concerne à execução do PES 2016, destaque vai para a produção global de mais de 170.5 mil milhões de meticais, o que corresponde a uma realização do plano em 91.1 por cento e um crescimento de 4.2 por cento em relação a 2015.

Os ramos que mais contribuíram para esta realização são a indústria transformadora, com 57,9 por cento; agricultura (17,4%); transporte, armazenagem e comunicações, com 10,2 por cento.

Em termos de receitas, a província ar-

recadou 6.14 mil milhões de meticais, o equivalente a 96 por cento da execução do plano. As despesas foram de 5.2 mil milhões de meticais, dos quais 903.4 milhões foram para investimentos.

Na componente do capital humano, destaque vai para a redução em 36,4 por cento do número de casos de malária notificados, assistência a 13.246 beneficiários do subsídio social básico, entre outras.

Falando durante a apresentação do documento, a secretária permanente de Maputo, Claudina Mazualo, explicou que o desempenho socioeconómico da província foi afectado pela ocorrência de vários fenómenos naturais como seca e vendavais, que provocaram enormes perdas.

Por exemplo, a seca destruiu uma parte da produção agrícola e colocou mais de 123 mil pessoas em insegurança alimentar. Já os vendavais, no total de 12, provocaram a morte de 23 pessoas, 167 feridos, para além de destruição parcial ou total de 8262 casas, 355 salas de aula e 14 unidades sanitárias.



Moçambique marca presença na Cimeira da União Africana, em Addis-Abeba, através do primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário

SILENCIAR ARMAS ATÉ 2020 SÓ COM VONTADE POLÍTICA

– defende PM na
Cimeira da União Africana

Texto: Filipe Madinga,
da AIM

Um dos grandes objectivos da União Africana (UA) é silenciar as armas no continente até 2020, propósito que parece estar longe de se efectivar devido aos conflitos armados que se registam em alguns países-membros, sobretudo nos períodos de transição após os processos eleitorais.

Para o primeiro-ministro moçambicano, Carlos Agostinho do Rosário, que está a participar na Cimeira da UA em Addis-Abeba, este objectivo só poderá ser alcançado com vontade política e determinação dos países-membros, aliado à implementação de medidas estruturantes.

Falando esta segunda-feira durante o debate do Relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre o Roteiro de Lusaka 2016 para Silenciar o Troar das Armas em África, no âmbito da cimeira ordinária dos chefes de

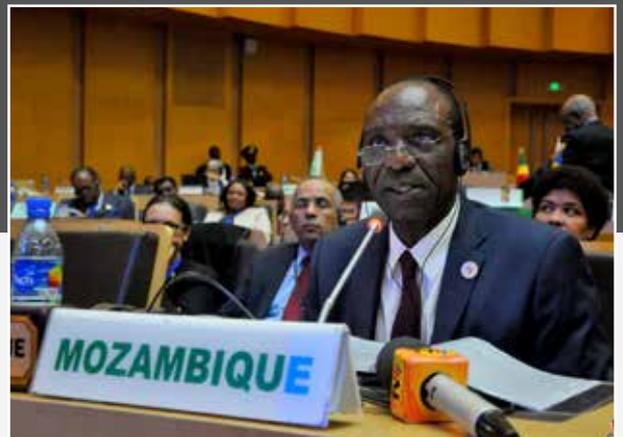
Estado e Governo do continente, Do Rosário sublinhou que o alcance da meta permitirá que África implemente sem sobressaltos a sua integração económica, social e cultural.

A prevalência de instabilidades político-militares e de conflitos em alguns países africanos constitui, segundo o PM, o principal obstáculo para a materialização de iniciativas de desenvolvimento do continente.

"Este roteiro é um importante instrumento orientador para as nossas acções tendentes ao alcance da meta histórica de termos África livre do barulho das armas", disse Agostinho do Rosário.

O documento indica as modalidades de implementação de cada acção, a responsabilização, os prazos e as fontes de financiamento para a materialização da ambiciosa meta.

O governante referiu igualmente que Moçambique está a



registar progressos para o alcance da paz efectiva, através do diálogo, sinais de recuperação da economia, bem como confiança dos investidores e parceiros de cooperação.

A recuperação económica resulta da implementação de medidas combinadas de incentivo à produção, fiscais, monetárias, e de reforço dos mecanismos de transparência na gestão da coisa pública, o que contribui na melhoria gradual das condições de vida da população.

Na abertura do debate do relatório, o presidente da Comissão da União Africana, Moussa Faki Mahamat, disse que a questão da paz e segurança em África continua preocupante, citando casos do Sudão do Sul, Somália,

Líbia, República Democrática do Congo, Burundi, Guiné-Bissau, entre outros.

Mahamat apontou a prevenção de conflitos como prioridade, com adopção de mecanismos regionais e intensificação da cooperação com outros órgãos afins.

O presidente da Comissão da UA informou que nos últimos tempos a organização está a liderar uma frente diplomática com o objectivo de garantir a pacificação efectiva à escala continental.

Neste âmbito, a organização teve um encontro com as Nações Unidas, que culminou com a assinatura de um quadro de cooperação em matérias de paz e segurança.



INVESTIR NA JUVENTUDE É IMPERATIVO

Já o presidente da União Africana (UA), Alpha Conde, diz ser imperativo investir na juventude por ser a melhor forma de garantir sustentabilidade e futuro desta geração, que representa mais de 70 por cento da população africana. Falando na abertura da 29.ª Sessão Ordinária da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da UA, Conde considera que não investir na juventude é o mesmo que condenar a maioria dos africanos ao desemprego, imigração massiva e à mendicidade.

"Investindo na juventude, o continente africano estará a garantir o futuro", disse Conde, considerando que para que esta vontade seja traduzida em resultados é necessário criar espaços para que a juventude possa assumir os destinos de África, apostando na educação e criação de oportunidades de emprego. Apontou ainda a necessidade de a UA unir esforços para desenhar um programa de desenvolvimento e valorização dos jovens, tendo em conta que são o garante da continuidade.

Por outro lado, defende ser necessário que o continente avance na implementação da iniciativa visando silenciar as armas até 2020, melhor forma de África ser, de facto, o berço da humanidade. Segundo Conde, África deve viver num ambiente de paz e prosperidade porque só assim é que vai propiciar um ambiente de investimento, criatividade e inovação.

Antes da abertura solene da cimeira, o primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário, participou num encontro à porta fechada com outros chefes de Estado e de Governo para a adopção do projecto de agenda e do programa de trabalho, entre outros assuntos.

AT FISCALIZA SELAGEM DE NOVAS MARCAS DE CIGARROS EM NACALA



No âmbito das acções de fiscalização à selagem de tabaco manufacturado na província de Nampula, mais concretamente no distrito de Nacala, uma equipa da Autoridade Tributária de Moçambique liderada pelo respectivo director regional norte, Jerónimo Lopes, escalou esta segunda-feira a única fábrica de tabaco localizada naquele ponto do país. Trata-se da recém-criada fábrica GS TOBACCO, SA, localizada na zona industrial de Nacala-Porto, que dá os seus

primeiros passos na produção de tabaco, contemplando desde já a devida selagem dos seus produtos.

"A nossa fábrica é nova e, como tal, fizemos um primeiro teste no início do ano e depois parámos para alinhar a nossa produção com o regulamento que determina a obrigatoriedade de se selar todo o cigarro com selo de controlo fiscal. Neste momento retomamos a nossa produção e, desta feita, fazendo a devida selagem dos nossos cigarros. Em breve estaremos a operar em pleno, e todos

os nossos produtos irão para o mercado devidamente selados, conforme manda a lei", disse Momade Rafique, um dos sócios da empresa.

"Estamos bastante satisfeitos com a edesão desta empresa ao processo de selagem e esperamos que comece a funcionar em pleno, pois a sua presença no mercado irá trazer grande impacto para a economia como um todo", apontou Jerónimo Lopes, director regional norte da AT.

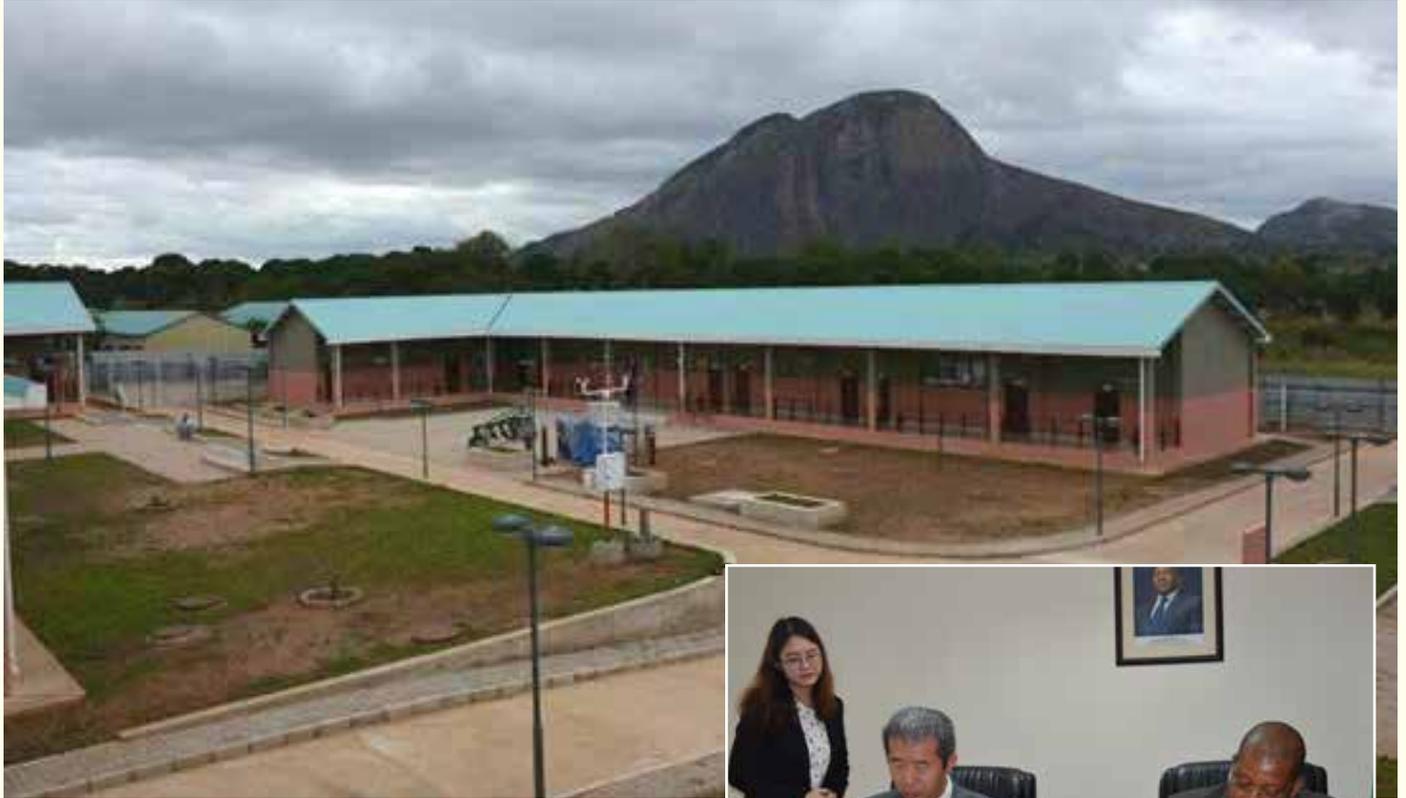
A GS TOBACCO iniciou a sua produção de teste nos primeiros três meses do corrente ano. Porque o "stock" produzido na altura não estava selado, prepara-se agora para tirá-lo do mercado", à luz do regulamento de selagem, substituindo-o por uma nova remessa devidamente selada.

Nesta fase inicial, a empresa já requisiu cerca de 2500 selos de controlo fiscal e se encontra a produzir as marcas GS, PATRÃO AZUL e PATRÃO GOLD.

Jerónimo Lopes, que se fez acompanhar do seu adjunto Anastácio Magombe, coordenador regional norte para área da Selagem; Haydn Castelo David, chefe do sector Aduaneiro na Zona Económica Especial; António da Silva, entre outros quadros, disse que a fiscalização à selagem vai continuar em toda a região, e a finalidade é retirar do mercado todo o tabaco não selado.

ESCOLA PROFISSIONAL DE MURRUPULA TRANSFORMADA EM INSTITUTO TÉCNICO

Texto: Pilatos Pires



Escola Profissional de Murrupula

A Escola Profissional de Murrupula (EPM), localizada no distrito com o mesmo nome, província de Nampula, foi recentemente reabilitada, ampliada e apetrechada, num apoio multiforme da República Popular da China às iniciativas do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional, para a sua requalificação e conversão em instituto técnico médio.

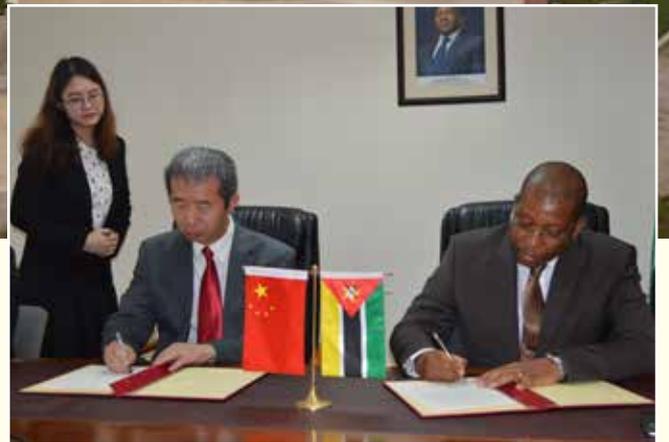
Com duração de um ano, as obras de reabilitação e ampliação começaram em Maio de 2016. A escola conta já com laboratórios de diversos ramos, oficinas, sanitários, bloco da direcção, mais salas de aula, refeitório, dormitórios masculinos e femininos, incluindo balneários, zona de lavagem e estendal, cisterna em profundidade e depósito

elevado para abastecimento de água, gerador de energia eléctrica, sistema de combate a incêndios, entre outros.

Todo o trabalho, incluindo apetrechamento em equipamentos, custou cerca de 5,6 milhões de dólares.

Lembre-se que o Governo de Moçambique, através do seu Plano Quinquenal 2015-2019, apontou o desenvolvimento do capital humano e social como sendo de vital importância, contando com a educação profissional para a materialização desse objectivo.

Falando no acto da assinatura do termo de entrega oficial do empreendimento a Moçambique pelo embaixador chinês, o ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional, Jorge Nhambiu, considerou que a elevação da EPM a instituto médio enquadra-se na satisfação dos objectivos do Go-



Assinatura da entrega formal das obras a Moçambique

verno de formar quadros com conhecimentos técnicos para saber fazer, para responder às necessidades de desenvolvimento económico e social. Por sua vez, o embaixador da China em Moçambique, Su Jian, afirmou que o Governo chinês tem Moçambique como um dos países prioritários para a cooperação em África.

"Além de financiarmos e construirmos a Escola Técnica e Profissional em Nampula, vamos ainda construir uma escola com as mesmas características na província de Sofala e continuar a apoiar na educação e formação profissional, pontos-chave para a

cooperação bilateral", explicou Su Jian.

Ainda na senda da cooperação chinesa com Moçambique no domínio do ensino técnico, 30 professores moçambicanos estão a beneficiar de capacitação naquele país e dentro de seis meses devem regressar ao solo pátrio.

O Governo defende que vai continuar firme na mobilização de recursos, construção, reabilitação e apetrechamento de mais instituições de educação profissional, assim como na capacitação dos formadores, que constituem peças-chave para o sucesso da educação profissional.



MINEIROS RECEBEM PENSÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CASA

Os antigos trabalhadores moçambicanos das minas da África do Sul, suas viúvas e dependentes passam a receber pensões e outros benefícios de previdência social no país, com a inauguração, há dias, na cidade de Xai-Xai, província de Gaza, do escritório da MineWorkers Provident Fund, instituição que presta assistência social aos mineiros de Moçambique, Lesotho, Suazilândia, Malawi e Zimbábue.

A inauguração do referido escritório representa o culminar de um processo negocial iniciado em 2015 entre os governos moçambicano e sul-africano para os ex-mineiros, suas viúvas e dependentes receberem as pensões de previdência social no território moçambicano.

A ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social, Vitória Diogo, que dirigiu a cerimónia de inauguração do escritório, explicou aos beneficiários que recebeu orientações claras do Presidente da República, Filipe Nyusi, para resolver o "dossier" e minorar o sofrimento de milhares de concidadãos que trabalharam na "terra do rand", mas que não conseguiam receber o dinheiro descontado para previdência social.

"Foi preciso arregaçar as mangas e iniciar as negociações de forma firme para que a contraparte, o governo sul-africano e a MineWorkers,



O escritório da MineWorkers foi inaugurado pela ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social

tomasse a peito a situação e procurasse mecanismos de se estabelecer em Moçambique, de modo a terminar as deslocações dos ex-mineiros para tratar da sua previdência social na África do Sul", disse a ministra.

A governante explicou ainda que, para garantir segurança e transparência no processo de pagamento, os valores dos beneficiários serão depositados nas respectivas contas bancárias. E como forma de dotar este grupo de conhecimentos sobre gestão de negócios, a governante orientou o Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo (IFPELAC), antigo INEFP, a ministrar cursos gratuitos sobre a matéria. À MineWorkers, apelou para que carregue nos seus om-

brós o sentimento de cada pessoa e desafiou a pensar em criar melhores condições e fáceis mecanismos processuais para os beneficiários usufruírem dos seus direitos. Na mensagem lida na ocasião, os ex-trabalhadores das minas manifestaram satisfação pelo acto, considerando que com a inauguração do escritório está minimizado o sofrimento deles em termos de deslocações para o território sul-africano em busca dos respectivos direitos, que vezes sem conta não conseguiam devido à falta de alguns requisitos, com viagens em péssimas condições e escassez de dinheiro para custear o transporte, alojamento e alimentação.

Outra vantagem avançada pelos mineiros está relacionada ao facto de poderem fazer

o controlo dos valores depositados nas contas antes de terminarem os respectivos contratos.

O responsável da MineWorkers, Mkuseli Mbomvu, destacou o facto ser o primeiro escritório da companhia seguradora aberto fora do território sul-africano, para uma empresa que existe desde 1989. A razão da abertura do escritório em Moçambique está relacionada com o facto de a maioria dos mineiros (100 mil) assegurados pela MineWorkers ser proveniente da província de Gaza. Também, segundo Mbomvu, é uma forma de mostrar que as autoridades sul-africanas jamais se esquecerão do contributo dado pelos moçambicanos em prol do crescimento económico da "terra do rand".



PROPRIEDADE DE:
GABINETE DE INFORMAÇÃO

Maputo, Av. Francisco Orlando Magumbwe,
N.º 780, 1.º andar
email: jornalmoçambique@gmail.com

FICHA TÉCNICA:

Registo N.º 1/GABINFO - DEC/2013

Periodicidade: Semanal

Director: João Manasses

Coordenador Editorial: Mendes José +258 84 34 54 000

Redacção: Brígida Herinque, Líria Samissone, Leonildo Balango e Pilatos Pires

Revisão: Mário Bento Vasco

Maquetização: Januário Magaia

NYUSI DEFENDE CONTÍNUA MONITORIA DOS RISCOS PARA ECONOMIA

– inaugurado complexo de edifícios do Banco de Moçambique

Texto: Leonildo Balango

Foto: Januário Magaia



A economia nacional está a dar sinais de estabilização e recuperação depois de nos últimos dois anos ter atravessado inúmeras dificuldades decorrentes da crise financeira internacional e política interna, que se caracterizaram pela elevada inflação, deterioração do poder de compra da população e acentuada desvalorização do metical face às moedas internacionais de referência como o dólar, rand e o euro.

Com esta recuperação, apesar de continuar a enfrentar obstáculos, nomeadamente a volatilidade dos preços das matérias-primas que o país mais exporta, a taxa de câmbio do metical em relação ao dólar baixou do pico de 80 meticais em 2016 para 60 meticais neste momento, enquanto a inflação decresceu de 25 por cento no final de 2016 para 20,7 em Maio do presente ano.

Apesar disso, o Presidente da República, Filipe Nyusi, adverte para o contínuo acompanhamento e monitoria dos indicadores macroeconómicos face a diferentes

riscos e incertezas, como a volatilidade dos preços das "commodities", os factores de segurança, políticos e de instabilidade económica regional e internacional. Internamente, continuam esforços para uma paz efectiva.

"É importante a gestão das operações financeiras do Estado no actual cenário da não entrada da ajuda externa e é igualmente necessário considerar como um grande desafio a incerteza da retomada do programa do FMI", disse Filipe Nyusi, falando na tarde desta segunda-feira na inauguração do complexo de três edifícios do Banco de Moçambique.

O PR sublinhou que as medidas tomadas de forma coordenada pelas várias instituições governamentais, em particular o Banco Central, permitiram rápida recuperação da economia.

"Estas medidas exigem não apenas determinação, coragem e capacidade técnica, mas sobretudo condições, meios de trabalho para os técnicos do BM. Mas não bastam os meios e condições do trabalho, é preciso que o ambiente do trabalho seja

favorável", referiu o PR, defendendo que o banco regulador já precisava de edifícios modernos para que os seus funcionários exerçam a sua actividade laboral num ambiente de comodidade e moderno, o que deverá trazer resultados no desenvolvimento do país.

Falando perante funcionários e antigos governadores do Banco Central, membros do Governo e outros convidados, Nyusi recordou que desde 17 de Maio de 1975, data da criação do Banco de Moçambique, assiste-se a um ascendente e irreversível processo transformacional desta instituição financeira e monetária.

Apontou como sendo marco importante desse processo a separação, em 1992, das funções de banco comercial e emissor, passando a instituição a desempenhar exclusivamente as funções de Banco Central. Antes tinha a designação de Banco Popular de Desenvolvimento, desempenhando as funções de regulador e ao mesmo tempo agindo como uma instituição comercial.



Momentos após a inauguração dos novos edifícios do Banco de Moçambique

INFRA-ESTRUTURAS RESPONDEM AOS DESAFIOS DE SEGURANÇA

A nova sede do Banco de Moçambique (BM) é constituída por três edifícios multifuncionais que ocupam uma área total de 86.332 metros quadrados, cujas obras iniciaram em Junho de 2011, num investimento calculado em mais de 230 milhões de dólares norte-americanos, fundos próprios. O edifício principal e maior, designado Torre de Escritórios, ocupa uma área de 25.900 metros quadrados, com 29 andares e capacidade para 45 postos de trabalho cada. Está concebido tendo em conta o funcionamento robótico predial, e na componente de saneamento apresenta padrões ecológicos em conformidade com os internacionais de segurança.

Além de uma sala de conferências, os andares superiores apresentam um centro de processamento de dados, salas de formação, entre outras facilidades.

O Silo Auto é outro edifício, com 19 andares e duas caves. Na parte frontal alberga escritórios com capacidade para 12 pessoas cada num formato aberto e uma sala de conferências para 200 pessoas.

Na parte traseira do Silo Auto, os primeiros 14 andares são um parque de estacionamento que pode acomodar 700 viaturas. O Silo Auto comporta ainda uma biblioteca, um museu, espaço para arquivos, uma cantina, um bar e um ginásio. Também contém tanques de água e bombas para todo o complexo e equipamentos de combate a incêndios.

O terceiro edifício, comparativamente pequeno, é chamado de Pólo Técnico, com seis andares e duas caves e no qual estão colocados os transformadores de electricidade e os geradores de reserva. Todos os edifícios estão interligados e dotados de tecnologia de ponta para o uso sustentável da água



Para além do actual, os antigos governadores do BM também marcaram presença no evento

e energia eléctrica. Na componente da água tem um sistema de tratamento de águas para o reuso sanitário.

Em relação à energia, foi provido de um sistema de fotocel que permite que a luz só acenda na presença de alguém num determinado compartimento.

No que concerne à segurança, a infra-estrutura tem um sistema de detecção de incêndios. O cofre foi feito de betão armado com largura de três metros a parede.

Na componente técnica, o Banco tem condições adequadas para o tratamento e arma-

zenamento de novas notas, bem como maquinaria para destruição de notas velhas.

Com as novas instalações, seguindo o governador do Banco de Moçambique, a instituição responde às novas exigências dos bancos centrais internacionais e está preparado para o uso de tecnologias modernas de processamento e armazenamento de notas.

"Agora estamos à altura dos desafios do sistema financeiro e económico nacional", disse Zandamela, referindo que o antigo edifício, construído em 1964, vai ser mantido, uma vez ser histórico.

COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS TEM DE SER FORMAL



A exploração de pedras preciosas no país é comumente realizada informalmente e de forma artesanal por garimpeiros, mas movimentam milhões de meticais que o Estado não controla.

Além de moçambicanos, a comercialização envolve pessoas provenientes de diversas partes do mundo, com destaque para tanzanianos, tailandeses, europeus, americanos e de outras nacionalidades, sem o devido controlo das autoridades.

Para reverter este cenário, segundo o director nacional do Museu de Geologia, Dino Mulisse, está em curso um trabalho de apelo aos garimpeiros e vendedores informais destes minérios para se filiarem a formais, de modo a ganharem confiança na actividade que realizam e a darem mais valor e importância às gemas que

exploram.

Para o efeito, está agendada para Setembro do próximo ano a sétima Feira de Gemas, Minerais e Joalheria, denominada EXPOGEMA, onde se espera a participação de expositores estrangeiros e nacionais, tendo em vista abrir espaço para que exploradores e comerciantes de gemas nacionais possam participar para interagir e trocar experiências com operadores internacionais.

Pretende-se com o evento também dar a conhecer à sociedade as potencialidades que o país possui, permitir que os vários operadores que têm gemas e fazem a venda no mercado informal possam fazê-lo de forma formal e conhecer todos os mecanismos e lugares de venda destes produtos.

"Temos vários garimpeiros a extrair minerais, principalmente nas províncias do centro e norte do país, e essas gemas são vendidas em locais

impróprios", referiu Mulisse.

A decorrer sob o lema "Geociência e racionalização dos recursos minerais para o desenvolvimento industrial e social em Moçambique", o evento realiza-se em simultâneo com o sétimo Congresso Nacional de Geologia, que pretende juntar geólogos nacionais e estrangeiros para troca de experiências.

"Este congresso reveste-se de grande importância, numa fase em que o país regista crescimento da actividade geológico-mineira, com realce para o alargamento das pesquisas traduzidas na descoberta de depósitos minerais e de reservatórios de hidrocarbonetos", disse o presidente da Associação Geológica Mineira de Moçambique, Estevão Sumburane, salientando que se vai debruçar sobre a actualidade geológica nacional, como recursos minerais, energéticos, águas e outras matérias ligadas a

geologia, em que o petróleo e gás podem ser evidências.

O congresso é bianual, mas após a edição que se aproxima passará a acontecer de quatro em quatro anos e deverá passar a decorrer em simultâneo com a exposição de gemas, para permitir maior participação e exibição das potencialidades nacionais.

Durante a apresentação, destacar-se-ão entre as gemas rubis, esmeraldas, turmalinas, águas marinhas, granadas, entre outros recursos de grande valor no mercado nacional e internacional.

Segundo Sumburane, participarão neste evento académicos, técnicos do ramo geológico e áreas afins, que em conjunto com os expositores da EXPOGEMA irão discutir formas inovadoras de tornar a exploração de gemas uma actividade formal e de maior encaixe para o país.



COOPERATIVAS DE MINERADORES DEVEM REDUZIR GARIMPO



Na viagem a Cabo Delgado, Letícia Klemens visitou a Twigg Exploration e Mining

A existência de garimpeiros um pouco por todo o território nacional e que exercem a sua actividade de forma precária e perigosa tem estado a preocupar o Governo, devido aos sinistros que têm ocorrido e ao descontrolo dos produtos extraídos.

Para reverter este cenário, o Ministério dos Recursos Minerais e Energia está a mobilizar os garimpeiros para a criação de cooperativas de artesãos. Segundo explicou a titular dos Recursos Minerais e Energia, Letícia Klemens, existe necessidade de se olhar para o garimpo como uma actividade que gera renda e que bem organizada poderá trazer benefícios maiores para os seus promotores, famílias e para as comunidades em que estão inseridos.

"Os garimpeiros trabalham de forma precária, em péssimas condições. Se estiverem organizados, até podem ter áreas designadas e passarem a ser reconhecidos pelo Estado. Por isso, estamos a trabalhar para que eles estejam organizados em cooperativas mineiras. Bem organizados, sairemos todos a ganhar e poderão ver melhoradas suas condições de trabalho. Estamos a olhar também para questões de segurança. Mesmo para prováveis apoios, é preciso que estejam organizados", sustentou a governante durante a visita à província de Cabo Delgado, que tinha como objectivos acompanhar a implementação do PES 2017 e dialogar com os titulares mineiros e de licenças de comercialização de minerais.

No distrito de Balama, Letícia Klemens visitou a Twigg



Moçambique tem muitos recursos minerais

Exporation e Mining, um empreendimento de exploração de grafite ainda em construção.

O depósito desta mina é conhecido pela sua larga dimensão e qualidade do minério. Na sua fase operacional, a planta de processamento terá capacidade de 2 milhões de toneladas anuais, podendo vir a ser a maior planta de processamento de grafite do mundo.

Nesta fase de desenvolvimento, a firma emprega 2 mil trabalhadores, sendo 92 por cento cidadãos moçambicanos. O início da produção está previs-

to para o presente semestre. Uma vez inaugurada, esta mina vai-se juntar à de processamento de grafite de Ancuabe, reinaugurada há dias pelo Presidente da República, Filipe Nyusi, depois de paralisada durante 18 anos. A capacidade produtiva da mina e da planta de processamento da mina de Ancuabe foi ampliada de seis para nove mil toneladas anuais, após terem sido investidos 12 milhões de euros para os trabalhos de reabilitação e aquisição de equipamentos de extracção.

Venda de refeições na via pública

INAE APERTA CERCO A VIATURAS NÃO LICENCIADAS



A venda de comidas na via pública deve obedecer a regras

A venda de refeições em viaturas na via pública é uma actividade que ganhou espaço na cidade de Maputo e que, para além de servir como fonte de renda para muitas famílias, fornece comida a muitos trabalhadores da capital do país, devido ao preço convidativo praticado. Em Março, o Conselho Municipal de Maputo e a Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE) suspenderam este negócio, considerando que os vendedores deviam licenciar-se, para além criarem condições adequadas para o exercício da actividade, como ter um carro preparado para o efeito, torneira para a lavagem das mãos; ter cartão de saúde; respeitar as condições de higiene e limpeza, entre outras. Na altura, o município defendia que o grupo só devia retomar as actividades depois de aprovada uma postura que permita a emissão de licenças e define as modalidades do

funcionamento do negócio, medida que não foi acatada. Passados cerca de três meses, a INAE considera que a venda de refeições na via pública deve ser eliminada por constituir perigo à vida dos cidadãos, pois as viaturas que transportam as comidas não oferecem mínimas condições de higiene. "Os vendedores tiveram uma oportunidade de negócio, e nós reconhecemos, mas há necessidade de se verificarem as condições higiénicas do que se está a produzir, como forma de os sensibilizar a optarem por boas práticas, e eles sabem e estão conscientes de que as condições que têm não são boas mas, mesmo assim, nada fazem para melhorar", disse Virginia Muianga, directora nacional das Operações de Comércio, Transporte e Turismo. O comunicado que determina a interrupção desta actividade explica que a medida se deve à falta de licença, cartão de saúde, higiene e limpeza, por parte dos vendedores das refeições.

Segundo a fonte, as viaturas que transportam e vendem comidas devem ter um mínimo de organização para garantir que a população tenha refeições adequadas, pois muitas vezes ficam expostas ao sol, em carros não apropriados e sujeitas a todo o tipo de alteração climática, o que pode vir a criar problemas para quem consome. Existe um trabalho que está sendo feito pelo município, através da Polícia Municipal, de forma a definir que tipos de viaturas são ideais para o negócio, bem como os locais adequados para a comercialização de refeições. Do levantamento feito, concluiu-se que maior parte dos vendedores móveis de refeições vem de zonas periféricas da cidade de Maputo e do distrito de Boane, ficando sem saber como são preparadas. Em relação à fortificação de alimentos, a fonte disse que ainda existe um défice no seu controlo devido à própria economia do mercado, que

exige que se barre a entrada de produtos não fortificados no país. Por isso, esse trabalho exige cautela, sobretudo para não haver défice de produtos internamente. Outra questão na mira da INAE tem a ver com a rotulagem. Muianga considera que ainda se encontra numa situação crítica, pois o país não produz o suficiente, para além de ser difícil obrigar a que os rótulos tenham dizeres em português. "Por isso, este trabalho de controlo da rotulagem é feito de forma cautelosa para evitar escassez de produtos", explicou. A fonte revelou que, no primeiro semestre do ano em curso, a INAE efectuou 10.128 fiscalizações em todo o país, das quais 1890 são referentes ao mês de Junho. No mesmo período foram encerrados 187 estabelecimentos, com enfoque para a área da restauração, devido à falta de higiene, limpeza e à situação crítica dos trabalhadores.



Moçambique

5 de Julho de 2017

UFSA

SUPLEMENTO

SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Suplemento do Jornal Moçambique de 5 de Julho de 2017 – N.º 198
PARCERIA GABINETE DE INFORMAÇÃO – UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO
DAS AQUISIÇÕES

CONTINUAÇÃO

Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016 de 8 de Março

Artigo 108

(Acto Declarativo Prévio)

1. Para celebração do Contrato, a Entidade Contratante deve, no prazo de cinco (5) dias úteis após a Adjudicação, notificar o concorrente vencedor para apresentar, no prazo não superior a dez (10) dias úteis a contar da data da recepção da notificação, certidões actualizadas dos requisitos de qualificação.
2. Pode ser dispensada a apresentação das certidões actualizadas referidas no número anterior e outros documentos, se a Entidade Contratante, aferir directamente, inclusive por meio electrónico, a regularidade da situação do concorrente.

Artigo 109

(Actos Prévios da Entidade Contratante)

Terminado o acto prévio definido no artigo 108 a Entidade Contratante deve:

- a) Confirmar e declarar o cabimento das despesas na correspondente verba orçamental;
- b) Confirmar e declarar que elas são compatíveis com o escalonamento aprovado na fase preparatória, pela entidade financiadora, quando os compromissos do Contrato envolverem despesas em mais de um (1) ano económico; e
- c) Confirmar e declarar cabimento, para celebração do Contrato, quando as obrigações de pagamento decorram de compromissos assumidos em contratos ou acordos internacionais.

Artigo 110

(Convocação do Concorrente Vencedor)

1. Cumpridos os procedimentos definidos no artigo anterior a Entidade Contratante deve convocar o concorrente vencedor para celebrar o Contrato no prazo fixado nos Documentos de Concurso, não inferior a dez (10) dias úteis, nem superior a trinta (30) dias úteis.
2. Caso o concorrente vencedor não compareça para assinar o Contrato no prazo estabelecido, sem prejuízo da perda pelo concorrente vencedor da Garantia Provisória e de imposição de outras sanções previstas no presente Regulamento e nos Documentos de Concurso, a Entidade Contratante deve cancelar a Adjudicação e examinar a documentação do melhor concorrente seguinte.

Artigo 111

(Formalidades)

1. Os Contratos previstos no presente Regulamento, devem ser reduzidos a escrito, obedecendo os modelos constantes dos Documentos de Concurso.
2. Celebrado o Contrato, a Entidade Contratante deve nos termos previstos em legislação específica, submetê-lo ao Tribunal Administrativo para efeitos de fiscalização.

Artigo 112

(Cláusulas Essenciais)

1. Os Contratos devem mencionar, designadamente:

- a) Identificação das partes contratantes;
- b) Objecto do Contrato, devidamente individualizado;
- c) Prazo de execução da obra, fornecimento de bens ou prestação de serviços, com indicação das datas do respectivo início e termo;
- d) Garantias relativas à execução do Contrato, quando exigidas;
- e) Forma, prazos e demais cláusulas sobre o regime de pagamento;
- f) Encargo total estimado resultante do Contrato;
- g) Sanções aplicáveis em caso de falta de cumprimento;
- h) Foro judicial ou outro, para a solução de qualquer litígio emergente do Contrato, seja na sua interpretação, ou na sua execução;
- i) Inclusão obrigatória de uma cláusula anti-corrupção; e
- j) Outras condições que as partes considerem também essenciais à boa execução do Contrato.

2. O Contrato pode prever a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato, a ser realizada em Moçambique e em língua portuguesa, com observância da legislação específica sobre a matéria.

3. Os Contratos para fornecimento de bens e prestação de serviços poderão ser prorrogados, por igual período, uma única vez, desde que mantidas as condições contratuais iniciais.

4. É vedado qualquer pagamento, sem a correspondente contraprestação, excepto, mediante apresentação de Garantia para Pagamento do Valor Adiantado, nos termos do artigo 104.

Artigo 113 (Moeda)

1. A proposta de preços deve ser apresentada em moeda nacional, o Metical, salvo nos casos excepcionais previstos nos Documentos de Concurso.
2. A proposta de preços em moeda diferente da moeda nacional deve ser devidamente fundamentada pela Unidade Gestora Executora das Aquisições e aprovada pela Autoridade Competente.
3. Na elaboração das suas propostas os concorrentes devem incluir todos os impostos, taxas e outros encargos incidentes sobre a empreitada de obras públicas, fornecimento de bens ou prestação de serviços.

Artigo 114 (Preço Contratual)

1. Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por preço contratual a quantia monetária expressa em

dinheiro a pagar pela Entidade Contratante como resultado da proposta adjudicada, pela execução de todas as prestações que constituem objecto do Contrato.

2. Não está incluído no preço contratual, o acréscimo de quantia monetária expressa em dinheiro a pagar em resultado de alterações contratuais imputáveis a Contratada.

Artigo 115 (Reajustamento de Preços)

1. Na elaboração da proposta, o concorrente deverá ter em conta que o Contrato compreende a totalidade dos trabalhos, com base no preço proposto.

2. Os preços cotados pelo concorrente não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do Contrato, excepto se estiver especificado no Contrato.

Artigo 116 (Prerrogativas)

A Entidade Contratante tem a prerrogativa de, nos termos previstos no presente Regulamento:

- a) Rescindir unilateralmente o Contrato;
- b) Fiscalizar a execução do Contrato, directamente ou por fiscal por si contratado;
- c) Suspender a execução do Contrato; e
- d) Aplicar as sanções pela inexecução total ou parcial do Contrato.

SECÇÃO XI

Execução do Contrato Artigo 117 (Execução)

1. A Contratada deve garantir a exacta e pontual execução do Contrato, em cumprimento do convencionado, não podendo esta transmitir a terceiros as responsabilidades assumidas perante a Entidade Contratante.
2. Em caso de atraso na execução do Contrato pela Contratada, tem a Entidade Contratante o direito a ser ressarcido pelos prejuízos causados nos termos definidos no Contrato.

Artigo 118 (Colaboração Recíproca)

As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do Contrato.

Artigo 119 (Prazo de Pagamento)



Os pagamentos devidos pela Entidade Contratante devem ser efectuados no prazo de trinta (30) dias após a entrega das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas pela Contratada após o cumprimento dos trabalhos executados, a que se referem.

Artigo 120 (Atrasos no Pagamento)

Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a Contratada o direito a juros de mora nos termos definidos no Contrato.

SECÇÃO XII

Modificação e Cessação dos Contratos

Artigo 121 (Modificação)

1. Os Contratos regidos pelo presente Regulamento apenas podem ser modificados ou alterados, mediante fundamentação e por apostila quando haja necessidade de alteração de:

- Projecto ou especificações para melhor adequação ao objecto da contratação;
- Valor contratual em decorrência dos limites de acréscimo ou diminuição quantitativa decorrente da adequação ao objecto da contratação;
- Regime de execução da obra ou prestação de serviço ou do modo do fornecimento de bens, em face da inequivalência dos termos originários da contratação; e
- Condições de pagamento, em virtude de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial.

2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, bens ou serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do Contrato.

3. Os acréscimos ou supressões superiores ao limite estabelecido no número anterior dependem da autorização por despacho do Ministro que superintende a área das Finanças.

Artigo 122 (Cessão da Posição Contratual)

A Entidade Contratante pode autorizar a cessão da posição contratual mediante:

- Apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário que sejam exigidos ao cedente na fase de formação do Contrato em causa; e
- Preenchimento, por parte do potencial cessionário, dos requisitos de qualificação exigidos ao cedente para efeitos de contratação.

Artigo 123 (Subcontratação)

1. A Entidade Contratante pode autorizar a subcontratação, mediante:

- Apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa; e
- Preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.

2. Nos casos de subcontratação, a Contratada permanece integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais.

3. A Entidade Contratante pode recusar a subcontratação, fundamentando, quando haja receio que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações do Contrato.

Artigo 124 (Cessão da Posição Contratual ou da Subcontratação)

1. A cessão da posição contratual ou da subcontratação no decurso da execução do Contrato carece de autorização prévia da Entidade Contratante.

2. Para efeitos da autorização da Entidade Contratante, a Contratada deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos que seriam exigíveis para a autorização da cessão da posição contratual ou da subcontratação.

3. A Entidade Contratante deve pronunciar-se sobre a proposta da Contratada no prazo de trinta (30) dias úteis a contar da data da notificação.

Para mais informação consulte:

www.ufsa.gov.mz

UFSA

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

“Por uma Contratação pública Transparente”

Rua da Imprensa – Prédio 33 Andares, 7º Andar, nº 701, 702 e 704

Maputo - Moçambique



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

2732/PE/FBPS	Associação ISSAC Moçambique	Av. Ahmed Sekou-touré, nº 1919, Maputo	03-06-2017
2984/ME/EOP	Ata Construções, Lda	Av. Samora Machel nº 2962, Matola	17/3/2017
3089/PE/PS	Atlantic, Lda	Av. Ho Chi Min, Nº 1881, R/C, Maputo	20/3/2017
3053/PE/PSFB	Audicy Multiservice, Lda	Av. Milagre Mabote, Xai - Xai	20/3/2017
3087/ME/PSC	Austral Seguros, SA	Rua Faraly, nº 108, Bairro da Sommershield, Maputo	20/3/2017
2815/PE/FB	Auto Bas, Lda	Av. Karl Marx, nº 1877, R/C, Maputo	20/3/2017
3031/PE/FB	Auto Hilux, EI	Av. Karl Marx nº 1063, Maputo	20/3/2017
2157/ME/FBPS	Auto Rachi, Lda	Estrada Nacional. Nº 6, Chimoio	20/3/2017
2941/PE/PS	Auto Riazé Ismail	Rua nº 02, Bairro de Alto da Manga, Beira	14/3/2017
2954/PE/PS	Auto Serviços, Lda	Av. Milagre Mabote, nº 573, Maputo	17/3/2017
2716/PE/PS	Auto Vialex, Lda	Rua Serpa Pinto, nº 53., R/C, Beira	03-06-2017
2697/PE/PS	Auto Víctor	Rua Mártires de Moeda, Bairro de Muhala, BelenensesNampula	20/3/2017
2862/GE/PS	Avenida Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda	Av. Július Nyerere, nº 627Maputo	14/3/2017
3126/PE/EOP	B & T Construvisão Engenharia, Lda	Av. Milagre Mabote, Q. 28, Casa nº 253, Matola	30/3/2017
2648/ME/EOP	B. Amili Construções	Av. 1 de Julho nº 1431Quelimane	03-02-2017
3002/PE/FBPS	Banca Fixa Rosa	Enhacolo Sede, Distrito de Tambara, Manica	20/3/2017



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

3227/PE/PS	Banco Big Moçambique, S.A	Av. Vladimir Lenine nº 174, Edifício Millennium Park, 11º Andar, Maputo	30/3/2017
3109/ME/PS	Bareau Veritas Moçambique, Lda	Bairro Sommershield, Rua Dar - Es - Salaam nº 279, R/C, Maputo	28/3/2017
3103/PE/PS	Bawito Publicidade Marketing e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda	Rua São Gabriel, Talhão T4H, Tchumene 2Matola	28/3/2017
2369/MIE/EOP	BCC Construções, EI	Bairro Muelé II, Inhambane	20/3/2017
3224/ME/FB	BDQ - Comércio Internacional, Lda	Av. Eduardo Mondlane, nº 1574 Maputo	30/3/2017
3225/ME/PS	BDQ - Impressão Gráfica, Lda	Av. Eduardo Mondlane, nº 1574, Maputo	30/3/2017
3223/ME/FB	BDQ - Serviços de Fotocópias, Lda	Av. Eduardo Mondlane nº 1574Maputo	30/3/2017
2925/ME/PS	Bed Center, Lda	Av. Das Indústrias nº 724, Matola	14/3/2017
2715/ME/PS	Beiranave - Estaleiro da Beira, SA	Rua Dom Dinis, nº 1323/3, Beira	03-06-2017
2714/PE/FB	Belatronic Trading, Lda	Rua Dr. Araújo de Lacerda 11 Chimoio	03-06-2017
3162/MIE/EOP	Belson Construções, Lda	Bairro Chambone 3 Inhambane	30/3/2017
3203/PE/PS	Benedito Boxlhane Macuácuca	Rua Joaquim Mara nº 68, Maputo	28/3/2017
2805/PE/PS	Beta Engenharia, Gestão & Ambiente, Lda	Av. 25 de Setembro nº 1509, Maputo	03-10-2017
2804/ME/PS	BG - Arquitectura & Engenharia - Sociedade Unipessoal, Lda	Rua Almeida do Aeroporto nº 2770, Maputo	03-10-2017
2751/PE/PS	Bindzu, Agribusiness & Consultoria, Lda	Rua de Quionga, nº 2, R/C, Bairro Central B, Maputo	03-10-2017
3026/PE/FB	Biotech - Comércio industrial e Serviços, Lda	Av. Zedequias Manganhelas, nº 1641, Maputo	20/3/2017



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Março de 2017

2656/PE/PSC	BKSC Auditors & Manangement, Consultants, Lda	Rua do Sol, nº 15, R/C, Maputo	20/3/2017
3172/PS/EOP	Bloc - DC Construções, Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Mohamed Siad Bare, nº 508, 1º andar, Maputo	28/3/2017
2863/PE/PS	Blue Water warine Services, Lda	Rua dos Marinheiros, nº 6, Maputo	14/3/2017
3120/PE/FBPS	Boa J, Sociedade Unipessoal, Lda	Rua Correia de Brito 1614, nº 1325, Ponta Gêa-Beira	28/3/2017
2618/PE/EOP	BRITA - Engenharia e Construção, Lda	Av. 1 de Julho, Quelimane	03-01-2017
2617/PE/EOP	BRTZ - Construções e Serviços, Lda	Av. Amílcar Cabral nº 527Maputo	03-01-2017
3021/PE/PSC	BTMZ - Auditoria & Gestão, Lda	Av. Vlademir Lenine, nº 174, 1º andar-Maputo	20/3/2017
2956/PE/EOP	Bukaya Construções - Sociedade Unipessoal, Lda	Av. 24 de Julho, nº 2761, 10º andar, Maputo	17/3/2017
3208/PE/PS	Busines Creative Solutions, Lda	Av. Ahmed Sekou Touré nº 3357, R/CMaputo	30/3/2017
3210/PE/FB	Busta Comercial, E.I	Rua Amaral Matos nº 55 R/C, Bairro Chamanculo- Maputo	30/3/2017
2647/PE/EOP	C.N.F Construtora Nury & Fay, Lda	Rua 2.294, Bairro Muhala Expansão, Nampula	03-02-2017
2659/PE/PSC	Cambo Marqueza - Engenheiro & Consultor	Av. Agostinho Neto nº 21, Quelimane	20/3/2017
2867/PE/EOP	Campe Construções	Rua do Mercado Central, Lichinga	14/3/2017
2687/PE/EOP	Campe Construções	Rua do Mercado Central, Lichinga	20/3/2017
2660/PE/PS	Camy Travel Advisor Sociedade Unipessoal, Lda	Rua dos Escultores nº 146, Matola	20/3/2017
2814/PE/FB	Canhine Comercial, EI	Av. 24 de Julho, Tete	20/3/2017